



SEMED ANAJATUBA
FOLHA 269
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº **40.870.810/0001-13**, apresentados para o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS – CNPJ 40.870.810/0001-13**

Pelo presente instrumento, ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03882426515/DETRAN/PI, nascido em 13/12/1987, inscrito no CPF nº 029.324.173-20, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira nº 2502, Bairro Lourival Parente, Teresina- PI, CEP 64.023-280 na qualidade de empresário da ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 40.870.810/0001-13, com sede na Rua Delfim Moreira nº 2502, Bairro Lourival Parente, Teresina- PI, CEP 64.023-280 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEPI sob o NIRE 22101282719 por despacho em 16/02/2021, resolve transformar a sua Empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA (ART. 1.052, §2º, CC)

Fica transformada nesta ato a empresa em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A sociedade passa a adotar o nome empresarial - SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA e adota como nome fantasia - SANTOS TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede social localizada a Avenida Zequinha Freire nº 1094, Bairro Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-020.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO

O signatário declara neste ato, que a empresa está se enquadrando em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em razão das alterações acima ajustadas, resolve o sócio único consolidar o Contrato da Sociedade, passando este a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A sociedade adota o nome empresarial - SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA

A sociedade adota o nome fantasia - SANTOS TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede social localizada a Avenida Zequinha Freire nº 1094, Bairro Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-020.

CLAUSULA QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade não tem filiais, mas poderá criá-las posteriormente, em qualquer ponto do território nacional, assim como fechar as filiais criadas, cumpridas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2021 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A empresa será administrada pelo sócio único, ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, já qualificado acima, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado negócios estranhos aos fins sociais, podendo nomear procuradores para a prática de atos de gestão administrativa e instrumento público, bem como assinar todo e qualquer documento para o bem desta LTDA.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a sociedade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declarar, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRÓ LABORE

O sócio que participar com o seu trabalho na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o sócio único, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o sócio único, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultante deste Instrumento de Constituição, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio único lavra o presente instrumento em 01 (uma) única via, que será levado a registro público do comércio para que produza seus jurídicos e legítimos efeitos.

Teresina - PI, 01 de AGOSTO de 2022.

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 08:19 SOB N° 22200639071.
PROTOCOLO: 220481652 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210831282. CNPJ DA SEDE: 40870810000113.
NIRE: 22200639071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DENATRAN **CONTRAN**

PIAUÍ

ASSIMILADO DOPTALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

58894964564
PI321236969

LOCAL: TERESINA, PI
DATA EMISSÃO: 23/05/2022

ASSIMILADO DOPTALMENTE

Observações:

2397582321



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2397582321

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

NOME: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/DEB. EMISSOR/UF: 2428186 SSP PI

CPF: 029.324.173-20
DATA NASCIMENTO: 13/12/1987

RAÇÃO: ELTON LUIZ SILVA DOS SANTOS
DUANIRA DOS SANTOS SOARES GOMES

REASSIMILADO: AC - CAT. HAB. B

REASSIMILADO: 16/05/2032
VALIDAÇÃO: 06/07/2006

Nº REGISTRO: 01882426515



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 080
RUBRICA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 085
RUBRICA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.870.810/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2021
NOME EMPRESARIAL SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOS TRANSPORTES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZEQUINHA FREIRE	NÚMERO 1094	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.073-020	BAIRRO/DISTRITO URUGUAI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSTRANSPORTESPI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (86) 9924-3167	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.870.810/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:50 do dia 09/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **31B4.A712.C7FE.EB89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.870.810/0001-13
Razão Social: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Endereço: RUA DELFIM MOREIRA / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI / 64023-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2023 a 08/02/2023

Certificação Número: 2023011001224229712804

Informação obtida em 17/01/2023 08:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.870.810/0001-13
Certidão n°: 42699337/2022
Expedição: 01/12/2022, às 14:10:45
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.870.810/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CPF/CNPJ

40.870.810/0001-13

NÚMERO DE REGISTRO

3276742204

DATA DE ABERTURA

2021/02/16

RAZÃO SOCIAL

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA DELFIM MOREIRA, 2502
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-280

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 286
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990300 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA PAULINA
FOLHA
RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221240870810000113

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.684.622-6
CNPJ/CPF
40.870.810/0001-13
NOME/RAZÃO SOCIAL
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/12/2022, ÀS 14:50:48

VÁLIDA ATÉ 24/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonff-web>

Chave para Autenticação: IBAC-A700-82C6-B48C-9F56-2813-0246-1C28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301174087081000011301

RAZÃO SOCIAL	
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DELFIM MOREIRA 2502	LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64023280
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.870.810/0001-13	19.684.622-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023, ÀS 08:41:18

VÁLIDA ATÉ 18/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6915-FFDF-BCD1-92C2-611D-E703-5DDD-CFC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 324.862/22-35

CPF/CNPJ: 40.870.810/0001-13

Contribuinte: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:11:39 h, do dia 22/11/2022.

Validade: 2023/02/20

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário 01 nº referente ao período 16/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, estabelecida no(a) RUA DELFIM MOREIRA, nº 2502, bairro PARENTE, CEP 64023-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.870.810/0001-13 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101282719 despacho de 16/02/2021.

Teresina-PI, 16 de Fevereiro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI

Livro Diário 01 Nº. 1

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Período: 16/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280.

Data	Conta	Histórico	Estab	Chave	Débito	Crédito
16/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. subscrição de capital n/data	0001	1636479286	100.000,00	
16/02/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr ref. subscrição de capital n/data	0001	1636479286		100.000,00
		Totais do dia 16:			100.000,00	100.000,00
25/02/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479288	189,67	
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479288		189,67
		Totais do dia 25:			189,67	189,67
		Totais do mês de Fevereiro:			100.189,67	100.189,67
16/03/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr ref. pgto compra de certificado digital Fenacon n/data	0001	1636479289	170,00	
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto compra de certificado digital Fenacon n/data	0001	1636479289		170,00
		Totais do dia 16:			170,00	170,00
25/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479290	573,25	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479290		573,25
		Totais do dia 25:			573,25	573,25
		Totais do mês de Março:			743,25	743,25
14/04/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa jucepi n/data	0001	1636479291	87,60	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa jucepi n/data	0001	1636479291		87,60
14/04/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas	Vr ref. pgto licitação web BB n/data	0001	1636479292	226,00	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto licitação web BB n/data	0001	1636479292		226,00
		Totais do dia 14:			313,60	313,60
15/04/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Vr ref. pgto taxa de cartório n/data	0001	1636479293	15,16	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa de cartório n/data	0001	1636479293		15,16
15/04/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas	Vr ref. pgto taxa portal comprasnet n/data	0001	1636479294	549,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa portal comprasnet n/data	0001	1636479294		549,00
		Totais do dia 15:			564,16	564,16
		Totais do mês de Abril:			877,76	877,76
05/05/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr ref. pgto BBM n/data	0001	1636479295	645,00	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto BBM n/data	0001	1636479295		645,00
		Totais do dia 05:			645,00	645,00
10/05/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa bombeiro n/data	0001	1636479296	368,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa bombeiro n/data	0001	1636479296		368,00
		Totais do dia 10:			368,00	368,00
17/05/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório	Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479297	46,68	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479297		46,68
		Totais do dia 17:			46,68	46,68
28/05/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório					

Continua...

Livro Diário 01 Nº. 1

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Período: 16/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479298	10,72	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
		Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479298		10,72
Totais do dia 28:					10,72	10,72
Totais do mês de Maio:					1.070,40	1.070,40
11/08/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr ref. despesa com extintores Nfs 0364 Francisco Junior n/data	0001	1636479299	230,00	
11/08/2021	2.01.01.17.01.0008 - Serviços Terceiros a Pagar					
		Vr ref. despesa com extintores Nfs 0364 Francisco Junior n/data	0001	1636479299		230,00
Totais do dia 11:					230,00	230,00
Totais do mês de Agosto:					230,00	230,00
31/12/2021	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio 2021	0001	1636479300	3.111,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	72,56	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	775,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	1.045,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	1.218,52	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		1.045,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		775,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		72,56
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		1.218,52
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		3.111,08
Totais do dia 31:					6.222,16	6.222,16
Totais do mês de Dezembro:					6.222,16	6.222,16

Balanco Patrimonial

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	97.118,92D
1.01	Ativo Circulante	97.118,92D
1.01.01	Disponibilidades	97.118,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	97.118,92D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	97.118,92D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	97.118,92D
2	*** Passivo ***	97.118,92C
2.01	Passivo Circulante	230,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	230,00C
2.01.01.17	Outras Contas	230,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	230,00C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Terceiros a Pagar	230,00C
2.07	Patrimônio Líquido	96.888,92C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D

Declaramos que o valor do Ativo e Passivo é respectivamente R\$ 97.118,92 (Noventa e Sete Mil Cento e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos) e que as informações aqui contidas expressam a verdade e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PIWilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

Conta	Descrição	16/02/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo de Venda	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	3.111,08
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.111,08)
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.111,08)
(-) 160	Contribuição Social sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda sobre o Lucro	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.111,08)

Declaramos que as informações aqui contidas expressam a verdade e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil 57571-2	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPi a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Ne	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercz	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaç	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaç	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investiment			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ. 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exte			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Serviços Terceiros a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacio			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscri	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inv	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Asser	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produ	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Es	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric F	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondi	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Sei	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à P	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Pi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N°. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Ser	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de S	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod.	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de S	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Se	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção d	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Se	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto I	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perm	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo P.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exteri	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cor	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administr	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empr	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de En	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 92	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Fute	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Ei	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Desp	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPJU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permaner	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cor	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intan	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pel	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiári	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário 01 nº referente ao período 16/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, estabelecida no(a) RUA DELFIM MOREIRA, nº 2502, bairro PARENTE, CEP 64023-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.870.810/0001-13 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101282719 despacho de 16/02/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 302
RÚBRICA
Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:04 SOB N° 20220152349.
PROTOCOLO: 220152349 DE 08/03/2022. NIRE: 22101282719.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	97.118,92D
1.01	Ativo Circulante	97.118,92D
1.01.01	Disponibilidades	97.118,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	97.118,92D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	97.118,92D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	97.118,92D
2	*** Passivo ***	97.118,92C
2.01	Passivo Circulante	230,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	230,00C
2.01.01.17	Outras Contas	230,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	230,00C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Terceiros a Pagar	230,00C
2.07	Patrimônio Líquido	96.888,92C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D

Declaramos que o valor do Ativo e Passivo é respectivamente R\$ 97.118,92 (Noventa e Sete Mil Cento e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos), as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

Fortes Contábil

Conta	Descrição	16/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo de Venda	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	3.111,08
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.111,08)
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.111,08)
(-) 160	Contribuição Social sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda sobre o Lucro	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.111,08)

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GEG	Grau de Endividamento (230,00 + 0,00) / 97.118,92 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100,00 de capital próprio.	(c201+c20301)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 97.118,92 / 230,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	422,26
LG	Liquidez Geral (97.118,92 + 0,00) / (230,00 + 0,00) Quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo para cada \$ 1 que a empresa tem de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	422,26
SG	Solvência Geral 97.118,92 / (230,00 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	422,26

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 306
RÚBRICA FE
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 17:46 SOB Nº 20220211167.
PROTOCOLO: 220211167 DE 02/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204314794. CNPJ DA SEDE: 40870810000113.
NIRE: 22101282719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 307
RÚBRICA

JUCEPI
UNITE OS EMPRESÁRIOS DO SUCESSO DO PAÍS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022, protocolo 220152349. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Número de Registro:	22101282719
CNPJ:	40870810000113
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	16/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO	PI10927



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:04 SOB Nº 20220152349.
PROTOCOLO: 220152349 DE 08/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204134400. NIRE: 22101282719.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, nome fantasia, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, 151, CEP. 64.340-000, Centro, Castelo do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob número 06.554.315/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pela sr.^a IDALA SOARES MOREIRA, inscrita no CPF. 895.421.933-00, ATESTA para os devidos fins que a empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS – SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.870.810/0001-13, estabelecida Rua Delfim Moreira, nº 2502, Bairro, Lourival Parente, Teresina –PI, EXECUTOU o serviço de TRANSPORTE ESCOLAR para Município de Castelo do Piauí. Transportando em média 536 alunos/dia nos turnos manhã, tarde e noite, percorrendo em média 1691 km/dia, utilizando para isso 5 veículos.

Atestamos ainda que até a presente data a empresa vem executando satisfatoriamente o transporte dos alunos, estando cumprindo com todas suas obrigações, não tendo nesse caso nada que a desabone quanto a prestação do referido serviço.

Castelo Piauí-PI, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente

Idala Soares Moreira
Idala Soares Moreira
Secretária Municipal de Educação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010538
Nome: WILSON DA SILVA NASCIMENTO CPF: 921.633.513-00
CRC/UF n.º PI-010927/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 921.633.513-00 Controle : 1046.2301.2615.2928

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ 40.870.810/0001-13

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GEG	Grau de Endividamento (230,00 + 0,00) / 97.118,92 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100,00 de capital próprio.	(c201+c20301)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 97.118,92 / 230,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	422,26
LG	Liquidez Geral (97.118,92 + 0,00) / (230,00 + 0,00) Quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo para cada \$ 1 que a empresa tem de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	422,26
SG	Solvência Geral 97.118,92 / (230,00 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	422,26

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 311
RÚBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2750471

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 40870810000113, REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LUIZ GOMES

DOS SANTOS CPF: 029.324.173-20

ENDEREÇO: AV ZEQUINHA FREIRE NÚMERO 1094 COMPLEMENTO CEP 64.073-020

BAIRRO: URUGUAI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Janeiro de 2023 às 07 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2750471. Código verificador: 9ED03.8CF4B.30A29.DB654



PREFEITURA DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Anderson Luís Gomes dos Santos, inscrita no CNPJ: 40.870.810/0001-13, estabelecida na Rua: Delfin Moreira, N° 2502, Bairro: Lourival Parentes, CEP: 64.023-280, Teresina-PI, através do Contrato N° 167/2022, no Pregão Eletrônico N° 045/2022, Processo Administrativo N° 119/2022, que compreende que no município de União, hoje vem transportando através desta Empresa cerca de 1000 alunos nos turnos manhã, tarde e noite, diariamente, percorrendo em média 1.577 km/dia, disponibilizando para tanto 14 veículos(Ônibus, Micro-ônibus e Van), tendo como data inicial do contrato o dia 23 de Maio de 2022 e término no dia 23 de Maio de 2023.

Atestamos ainda que a empresa apresenta bom desempenho operacional, estando no cumprimento de suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca de serviço acima prestado, que a desabone tecnicamente, bem como não sofreu qualquer penalidade em razão da execução do Contrato em questão até a presente data.

União, 15 de Dezembro 2022.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Munic. de Educação
Portaria n° 0004/2021-GP
CPF: 330.681.023-91
União - PI.



CARTÓRIO DE UNIÃO
Registro Civil e Notas

Rua Antônio Luís 850 - Centro - União/PI - CEP: 64120-000
Tel / Cel.: (88) 99495-9833 - CNPJ: 32.275.312/0001-02
Tabelião: Lucinete Oliveira Vieira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
UNIÃO-PI, 20/12/2022. Selo: AEG38508-XYWG
www.tjpc-pi.jus.br/portalextra

EDNA GONÇALVES CARDOSO - Auxiliar de Escrevente
Emol: 4,49 TJ: 0,90 FIMP/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 48
ATESTADO

REGISTRO
UNIÃO-PI
Lucinete Oliveira Vieira
TJPC-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 028/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, E A EMPRESA ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº CNPJ: 40.870.810/0001-13, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI., inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 40.870.810/0001-13, com sede na Rua Delfin Moreira, nº 2502, CEP: 64.023-280, bairro Lourival Parente na Teresina/PI. Representada neste ato pelo Sr. Anderson Luiz Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 029.324.173-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS**, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Administrativo CPL nº 028/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, nos termos da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Federal n.º 3555 de 08/08/2000, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO a prestação de Serviço pela CONTRATADA, de Locação de 10(dez) ônibus para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e da proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e juntada, o Edital e seus anexos, o Processo Licitatório, a proposta da licitante vencedora, a respectiva Ordem de Serviço e a Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA, PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A CONTRATADA executará o objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos ora pactuados, na cidade de Castelo do Piauí, parceladamente durante 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos especificados nas ordens de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A CONTRATANTE emitirá ORDEM DE SERVIÇO, na qual serão explicitados as quantidades, especificações e valores, em consonância com a proposta vencedora e o disposto no Edital do Processo Licitatório.

§ 2º - Configurando-se atraso da prestação dos serviços, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixadas em pedido ou CONTRATO, será aplicada multa de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor do contrato não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

§ 3º - Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a PMC aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

§ 4º - No ato da prestação dos serviços será feito, pelo servidor designado no local, análise dos serviços executados. Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, mesmo após o recebimento, o fornecedor deverá realizar a troca dos serviços no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 5º - Os serviços deverão ser executados diretamente nos endereços solicitados pelo setor competente, conforme as especificações do Termo de Referência nos turnos: manhã das 7:30h às 11:00h e tarde das 13:00h às 17:00h, em data específica, obedecendo a solicitação da Ordem de Serviço.

§ 6º - A CONTRATADA deverá entregar o objeto desta licitação onde a CONTRATANTE deliberar, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Prestação de Serviços de locação de 10(dez) ônibus, a importância de **RS 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais)**, por 12 meses, preferencialmente no dia 30 de cada mês da prestação dos serviços ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, que será paga de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante atestado e aceite expresso da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços dos serviços oferecidos na proposta da empresa contratada, somente poderão ser reajustados após reajuste praticado pelo distribuidor, mediante solicitação devidamente justificada e comprovada através de documento que autorize a elevação dos preços e da Nota Fiscal de compra.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objetos deste contrato, serão custeadas com recursos alocados no orçamento geral do município de Castelo do Piauí, oriundos: FPM, ICMS, FME, PNATE, FUNDEB, ISS e outras Receitas Tributárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado nas Ordens de Serviço, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante do Termo de Adjudicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, encerrando-se em 21 de junho de 2023, prorrogáveis nos termos do Art 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A CONTRATANTE reserva para si o direito de aumentar ou reduzir os quantitativos dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. - Compete à CONTRATANTE:

- a - Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;
- b - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa efetuar a prestação dos serviços dentro das normas estabelecidas no contrato;
- c - Receber os serviços executados pela contratada, desde que estejam em conformidade o objeto contratado;
- d - Notificar extra - judicialmente a contratada, quando detectadas irregularidades na entrega dos serviços;
- e - Devolver com a devida justificativa, qualquer dos serviços entregue fora dos padrões e normas constantes da proposta da contratada;
- f - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- g - Efetuar o pagamento à contratada, a vista das Notas Fiscais Eletrônicas, discriminativas correspondentes às quantidades efetivamente entregues;
- h - Comunicar a contratada as irregularidades observadas na execução do contrato;
- i - Expedir as requisições destinadas à prestação dos serviços.

B. - Compete à CONTRATADA:

- a. Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que a prestação dos serviços seja realizada com esmero e perfeição;
- b. Executar os serviços, conforme as necessidades e com a apresentação da solicitação que identifique os serviços solicitados e quantidades de itens a serem fornecidos;
- c. Ser responsável pelos danos causados a Administração Municipal e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ou acompanhamento pelo contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

- d. Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes da execução do presente Contrato e quaisquer outras relativas ao objeto;
- e. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;
- f. Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições de **habilitação e qualificação**, obtidas no processo licitatório;
- g. Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h. Atender ao contratante em caso de solicitação extra, com a máxima presteza;
- i. Efetuar o controle da prestação dos serviços por meio de formulário específico, no qual deverá conter o visto do responsável pelo recebimento dos serviços;
- j. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade e quantidade dos serviços, substituindo ou repondo, imediatamente, o que não atenda às exigências deste Contrato, e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

À PMC fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interposição judicial, se a contratada:

- a) Descumprir as cláusulas contratuais;
- b) Executar o Contrato com irregularidade;
- c) Atrasar, sem justificativa prévia, o fornecimento dos serviços ou paralisar a sua execução;
- d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;
- e) Tiver falência ou concordata decretada, ainda que preventiva, ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
- f) Por superveniente incapacidade técnica.
- g) For dissolvida a empresa.

§ 1º - No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

§ 2º - No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos dos serviços fornecidos, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- a) - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).
- b) - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - b.1) Advertência;
 - b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PMC;
- e) Rescisão contratual, conforme o previsto no art.77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), visando garantir, eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

1. Os serviços constantes neste contrato, serão fiscalizados por funcionário designado pelo o contratante, que terá autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato;
- b) Anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- c) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- d) Atestar o recebimento do objeto contratual, informar a coordenação de contratos e licitações desta secretaria quaisquer erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionada juridicamente;
- e) Acompanhar os prazos de execução e vigência do contrato, verificando se há interesse de renovação deste, informando a Assessoria Jurídica da PMC em prazo tempestivo.

SUBCLÁUSULA: A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, o EDITAL e seus Anexos, as Proposta(s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes escolhem e elegem, de suas livres e espontâneas vontades, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI, para nele discutirem e dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas prévia e amigavelmente por elas próprias.

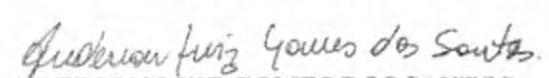
E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Castelo do Piauí/ PI, 21 de junho de 2022.

P/CONTRATANTE


JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

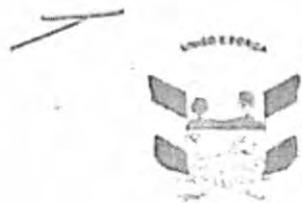
P/CONTRATADA


ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS,
CNPJ: 40.870.810/0001-13,

TESTEMUNHAS

_____ CPF _____ RG _____

_____ CPF _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119 2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANDERSON LUIZ
GOMES DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua David Caldas, S/N, centro, na cidade União – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação Sra. Francisca da Luz de Castro Melo, portadora do CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.870.810/0001-13, sediado na Rua Delfim Moreira, Nº 2502, CEP: 64.023-280, Bairro Lourival Parente, Teresina, Piauí, em designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Luiz Gomes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2428186 SSP-PI e CPF nº 029.324.173-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

LOTE II

[Handwritten initials]

SEMED - ANUATUBA
FOLHA 319
RÚBRICA

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

POLO	ESCOLA RECEPTORA	QUANTIDADE DE ALUNOS			TOTAL	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	Nº DE VEÍCULO	Nº DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR KM	VALOR KM DIÁRIO	
		M	T	N									
LOT E II	DAVID CALDAS	U. E. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	20	25		45	GAMELEIRA DE DENTRO, GAMELEIRA, SOLIDÃO, ORIUNDO, MONTE CASTELO	1	25	50	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 225,00
	DAVID CALDAS	U. E. ZACARIAS FELIX	--	--	15	15	BACURI, RIACHÃO, MORADA NOVA	1	24	30	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 135,00
	DAVID CALDAS	U. E. RAFAEL CAPUCHU MAGALHÃES	20	-	-	20	VILA SÃO FRANCISCO, PI-112, SÃO BERNARDO	1	34	30	VAN	RS 4.47	RS 134,10
	DAVID CALDAS	U. E. RAFAEL CAPUCHU MAGALHÃES	-	-	25	25	GAMELEIRA, BOM PRINCÍPIO, LAGOA DO GOVERNO, BOQUEIRÃO, SÃO BERNARDO	1	21	50	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 225,00
	DAVID CALDAS	U. E. THOMPSON MAGALHÃES	25	30		55	CENTRO DO SÍTIO, BACURI, RIACHÃO, COMVAP	1	31	152	VAN	RS 4.47	RS 679,44
	TOTAL GERAL		65	55	40	160		5		312 KM			RS 1.398,54
	LOTE III												
LOT E III	POLO	ESCOLA RECEPTOR	QUANTIDADE DE ALUNOS			TOTAL	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	Nº DE VEÍCULO	Nº DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR KM	VALOR KM DIÁRIO
		A	M	T	N			O	ROTA		O		DIÁRIO

Scanned with CamScanner

SEMED SANAJATUBA
 FOLHA 320
 RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DIVINOPOLIS	U. E. JOSE RICARDO SOUSA	45	50	-	95	CENTRO DOS PEREIRAS, JACU, SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS, DIVINOPOLIS	1	8	104	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 624,00
DIVINOPOLIS	U. E. JOSE RICARDO SOUSA	25	30	-	55	VOLTA DOS CADETES, EMA, MARAJÁ, SÃO BENEDITO, DIVINOPOLIS	1	22	60	MICRO-ÔNIBUS	RS 5,60	RS 336,00
DIVINOPOLIS	U. E. CAMILO JOSE DOS REIS	-	-	25	25	SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS	1	9	47	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 282,00
DIVINOPOLIS	U. E. CAMILO JOSE DOS REIS	25	-	-	25	SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS	1	38	50	VAN	RS 4,33	RS 129,90
DIVINOPOLIS	U. E. EXPEDITO MEDEIROS	35	56	20	111	COCOS, SACO, VERMELHA, SÃO BENTO, BANANAL, SOARES	1	6	150	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 900,00
DIVINOPOLIS	U. E. LUIS DE AQUINO	20	25	-	45	MONTANHAS, VOLTA DOS CADETES, DIVINOPOLIS, BELA FONTE	1	37	48	VAN	RS 4,33	RS 207,84
DIVINOPOLIS	U. E. FRANCISCO REDUZINO FERNANDES	40	53	-	93	CASINHAS, CAEIRAS, TERRA VERMELHA, CAJUEIRO DOS BRAGAS, SÃO JOAQUIM, JENIPAPEIRO	1	14	70	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 420,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOTAL GERAL	190	214	45	449	7	509 km	R\$ 2.899,74
-------------	-----	-----	----	-----	---	--------	--------------

Lote II							
Item	Tipo de Veículos	Marca/Modelo/Versão	Nº de Veículos	Estimativa diária de quilômetro com pavimentação.	Estimativa mensal de quilômetro com pavimentação.	Valor unitário máximo por quilômetro rodado.	Valor Total da Diária.
1	Ônibus		0	0	0		=
2	Micro-Ônibus	AGRALE NEOBUS THUNDER	3	130	2.860	R\$ 4,50	R\$ 585,00
3	Van	RENAULT/MASTER MART L3	2	182	4.004	R\$ 4,47	R\$ 813,54
Estimativa por dia							
Estimativa por mês (22 dias)							R\$ 30.767,88
Estimativa por ano - 12 meses							R\$ 369.214,56
Valor Estimado Anual - Lote II							R\$ 369.214,56

Lote III							
	Tipo de		Nº de	Estimativa diária de quilômetro	Estimativa mensal de	Valor unitário máximo por	Valor Total da

[Handwritten signatures]

SEMED - AMATUBA
 FOLHA 3
 RÚBRICA *[Signature]*

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

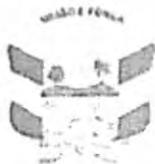
Item	Veículos	Marca/Modelo/Versão	Veículos	com pavimentação.	quilômetro com pavimentação.	quilômetro rodado.	Diária.
1	Ônibus	VOLKS/BUSSCAR URBPLUSS U	4	371	8.162	RS 6,00	RS 2.226,00
2	Micro- Ônibus	AGRALE/NEOBUS THUNDER	1	60	1.320	RS 5,60	RS 336,00
3	Van	FIAT/DUCATO/MINIBUS	2	78	1.716	RS 4,33	RS 337,74
Estimativa por dia							RS 63,794,28
Estimativa por mês (22 dias)							RS 63.794,28
Estimativa por ano - 12 meses							RS 765.531,36
Valor Estimado Anual - Lote III							RS 765.531,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do lote II do presente Termo de Contrato é de R\$ 369.214,56 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e valor mensal R\$ 30.767,88 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oitenta e oito centavos).
- 3.2. O valor do lote III do presente termo de contrato é de R\$ 765.531,36 (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 63.794,28 (sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS
FONTE DE RECURSO	550	QSE *
FONTE DE RECURSO	553	PNATE

U.O	00.03.02	FUNDEB
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	540	FUNDEB IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	541	FUNDEB VAAF

[Handwritten signatures]

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 3
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FONTE DE RECURSO	542	FUNDEB VAAT
------------------	-----	-------------

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

[Handwritten signatures]

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 325
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 12.1.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.1.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.1.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.1.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.1.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.1.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.1.9. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO,

[Handwritten initials]

SEMED - ANUATUBA
FOLHA 326
RUBRICA

Scanned with CamScanner

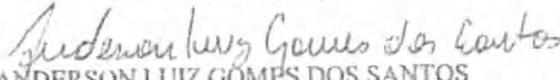
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Lei nº 8.666. de 1993.

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de União – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666 93.
- 17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

União - PI, 23 de maio de 2022.


Francisca da Luz de Castro Melo
Secretaria de Educação


ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
CNPJ/MF nº 40.870.810/0001-13



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6353711	40.870.810/0001-13	18/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

NOME FANTASIA:

SANTOS TRANSPORTES

LOCALIZAÇÃO:

RUA DELFIM MOREIRA Nº 2502
TERESINA - PI
64023280

LOURIVAL PARENTE

ATIVIDADES

1	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
2	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3	4120-4/00	Construção de edifícios
4	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
5	4313-4/00	Obras de terraplenagem
6	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7	4924-8/00	Transporte escolar
8	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
9	7112-0/00	Serviços de engenharia
10	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
11	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
12	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
13	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
14	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af93e850387a3a1db6dabd85bbdf7a7d8f





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 329
RÚBRICA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº **40.870.810/0001-13**, apresentados para o presente certame.



SEMED ANAJATUBA
FOLHA 269
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº **40.870.810/0001-13**, apresentados para o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS – CNPJ 40.870.810/0001-13**

Pelo presente instrumento, ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03882426515/DETRAN/PI, nascido em 13/12/1987, inscrito no CPF nº 029.324.173-20, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira nº 2502, Bairro Lourival Parente, Teresina- PI, CEP 64.023-280 na qualidade de empresário da ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 40.870.810/0001-13, com sede na Rua Delfim Moreira nº 2502, Bairro Lourival Parente, Teresina- PI, CEP 64.023-280 e seu ato constitutivo arquivado na JUCEPI sob o NIRE 22101282719 por despacho em 16/02/2021, resolve transformar a sua Empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA (ART. 1.052, §2º, CC)

Fica transformada nesta ato a empresa em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A sociedade passa a adotar o nome empresarial - SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA e adota como nome fantasia - SANTOS TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede social localizada a Avenida Zequinha Freire nº 1094, Bairro Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-020.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO

O signatário declara neste ato, que a empresa está se enquadrando em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em razão das alterações acima ajustadas, resolve o sócio único consolidar o Contrato da Sociedade, passando este a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A sociedade adota o nome empresarial - SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME FANTASIA

A sociedade adota o nome fantasia - SANTOS TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede social localizada a Avenida Zequinha Freire nº 1094, Bairro Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-020.

CLAUSULA QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade não tem filiais, mas poderá criá-las posteriormente, em qualquer ponto do território nacional, assim como fechar as filiais criadas, cumpridas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 16/02/2021 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	RS	%
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A empresa será administrada pelo sócio único, ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, já qualificado acima, com poderes de representar ativa e passivamente, judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado negócios estranhos aos fins sociais, podendo nomear procuradores para a prática de atos de gestão administrativa e instrumento público, bem como assinar todo e qualquer documento para o bem desta LTDA.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a sociedade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declarar, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRÓ LABORE

O sócio que participar com o seu trabalho na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o sócio único, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o sócio único, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultante deste Instrumento de Constituição, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio único lavra o presente instrumento em 01 (uma) única via, que será levado a registro público do comércio para que produza seus jurídicos e legítimos efeitos.

Teresina - PI, 01 de AGOSTO de 2022.

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 08:19 SOB N° 22200639071.
PROTOCOLO: 220481652 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210831282. CNPJ DA SEDE: 40870810000113.
NIRE: 22200639071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DENATRAN CONTRAN

PIAUÍ

ASSIMADO PROFALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

58894964564
PI321236969

LOCAL TERESINA, PI
DATA EMISSÃO 23/05/2022

ASSIMATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

2397582321



NOME ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/DEB. EMISSOR/UF 2428186 SSP PI

CPF 029.324.173-20 DATA NASCIMENTO 13/12/1987

RAÇÃO ELTON LUIZ SILVA DOS SANTOS

DUPLICAÇÃO DOSS JUANIRA DOS SANTOS SOARES G

REASSIMADO AC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01882426515

VÁLIDA 18/05/2032

T. HABITAÇÃO 08/07/2006



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2397582321



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



1 - P

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 080
RUBRICA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 080
RUBRICA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.870.810/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2021
NOME EMPRESARIAL SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTOS TRANSPORTES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ZEQUINHA FREIRE	NÚMERO 1094	COMPLEMENTO *****
CEP 64.073-020	BAIRRO/DISTRITO URUGUAI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOSTRANSPORTESPI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9924-3167	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 14:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.870.810/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:50 do dia 09/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2023.

Código de controle da certidão: **31B4.A712.C7FE.EB89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.870.810/0001-13
Razão Social: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Endereço: RUA DELFIM MOREIRA / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI / 64023-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2023 a 08/02/2023

Certificação Número: 2023011001224229712804

Informação obtida em 17/01/2023 08:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.870.810/0001-13
Certidão n°: 42699337/2022
Expedição: 01/12/2022, às 14:10:45
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.870.810/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CPF/CNPJ

40.870.810/0001-13

NÚMERO DE REGISTRO

3276742204

DATA DE ABERTURA

2021/02/16

RAZÃO SOCIAL

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA DELFIM MOREIRA, 2502
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-280

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 286
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

421380002 - REPARACÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990300 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA
RÚBRICA



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6353711

CÓDIGO DE CONTROLE: 0327674/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/12/2022 14:11:56

Código autenticidade: D95467CE2D5648FF

Nº Via: 1

SEMED - ANA PAULINA
FOLHA
RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221240870810000113

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.684.622-6
CNPJ/CPF
40.870.810/0001-13
NOME/RAZÃO SOCIAL
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/12/2022, ÀS 14:50:48

VÁLIDA ATÉ 24/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonff-web>

Chave para Autenticação: IBAC-A700-82C6-B48C-9F56-2813-0246-1C28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301174087081000011301

RAZÃO SOCIAL	
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DELFIM MOREIRA 2502	LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64023280
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.870.810/0001-13	19.684.622-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023, ÀS 08:41:18

VÁLIDA ATÉ 18/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6915-FFDF-BCD1-92C2-611D-E703-5DDD-CFC3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 324.862/22-35

CPF/CNPJ: 40.870.810/0001-13

Contribuinte: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:11:39 h, do dia 22/11/2022.

Validade: 2023/02/20

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário 01 nº referente ao período 16/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, estabelecida no(a) RUA DELFIM MOREIRA, nº 2502, bairro PARENTE, CEP 64023-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.870.810/0001-13 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101282719 despacho de 16/02/2021.

Teresina-PI, 16 de Fevereiro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI

Livro Diário 01 Nº. 1

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Período: 16/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Chave	Débito	Crédito
16/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. subscrição de capital n/data	0001	1636479286	100.000,00	
16/02/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr ref. subscrição de capital n/data	0001	1636479286		100.000,00
		Totais do dia 16:			100.000,00	100.000,00
25/02/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479288	189,67	
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479288		189,67
		Totais do dia 25:			189,67	189,67
		Totais do mês de Fevereiro:			100.189,67	100.189,67
16/03/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr ref. pgto compra de certificado digital Fenacon n/data	0001	1636479289	170,00	
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto compra de certificado digital Fenacon n/data	0001	1636479289		170,00
		Totais do dia 16:			170,00	170,00
25/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479290	573,25	
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa PMT n/data	0001	1636479290		573,25
		Totais do dia 25:			573,25	573,25
		Totais do mês de Março:			743,25	743,25
14/04/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa jucepi n/data	0001	1636479291	87,60	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa jucepi n/data	0001	1636479291		87,60
14/04/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas	Vr ref. pgto licitação web BB n/data	0001	1636479292	226,00	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto licitação web BB n/data	0001	1636479292		226,00
		Totais do dia 14:			313,60	313,60
15/04/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	Vr ref. pgto taxa de cartório n/data	0001	1636479293	15,16	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa de cartório n/data	0001	1636479293		15,16
15/04/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas	Vr ref. pgto taxa portal comprasnet n/data	0001	1636479294	549,00	
15/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa portal comprasnet n/data	0001	1636479294		549,00
		Totais do dia 15:			564,16	564,16
		Totais do mês de Abril:			877,76	877,76
05/05/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr ref. pgto BBM n/data	0001	1636479295	645,00	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto BBM n/data	0001	1636479295		645,00
		Totais do dia 05:			645,00	645,00
10/05/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr ref. pgto taxa bombeiro n/data	0001	1636479296	368,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa bombeiro n/data	0001	1636479296		368,00
		Totais do dia 10:			368,00	368,00
17/05/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479297	46,68	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479297		46,68
		Totais do dia 17:			46,68	46,68
28/05/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório					

Continua...

Livro Diário 01 Nº. 1

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Período: 16/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Chave	Débito	Crédito
		Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479298	10,72	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa					
		Vr ref. pgto taxa cartorio n/data	0001	1636479298		10,72
Totais do dia 28:					10,72	10,72
Totais do mês de Maio:					1.070,40	1.070,40
11/08/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr ref. despesa com extintores Nfs 0364 Francisco Junior n/data	0001	1636479299	230,00	
11/08/2021	2.01.01.17.01.0008 - Serviços Terceiros a Pagar					
		Vr ref. despesa com extintores Nfs 0364 Francisco Junior n/data	0001	1636479299		230,00
Totais do dia 11:					230,00	230,00
Totais do mês de Agosto:					230,00	230,00
31/12/2021	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio 2021	0001	1636479300	3.111,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	72,56	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	775,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	1.045,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300	1.218,52	
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		1.045,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Legais e Jurídicas					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		775,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/ Cartório					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		72,56
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		1.218,52
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercicio 2021	0001	1636479300		3.111,08
Totais do dia 31:					6.222,16	6.222,16
Totais do mês de Dezembro:					6.222,16	6.222,16

Balanco Patrimonial

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	97.118,92D
1.01	Ativo Circulante	97.118,92D
1.01.01	Disponibilidades	97.118,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	97.118,92D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	97.118,92D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	97.118,92D
2	*** Passivo ***	97.118,92C
2.01	Passivo Circulante	230,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	230,00C
2.01.01.17	Outras Contas	230,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	230,00C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Terceiros a Pagar	230,00C
2.07	Patrimônio Líquido	96.888,92C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D

Declaramos que o valor do Ativo e Passivo é respectivamente R\$ 97.118,92 (Noventa e Sete Mil Cento e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos) e que as informações aqui contidas expressam a verdade e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PIWilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

Conta	Descrição	16/02/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo de Venda	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	3.111,08
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.111,08)
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.111,08)
(-) 160	Contribuição Social sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda sobre o Lucro	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.111,08)

Declaramos que as informações aqui contidas expressam a verdade e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil 57571-2	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPÍ a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Ne	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Ve			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercz	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaç	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realizaç	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investiment			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ. 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Sen			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serv			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/199			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exte			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Serviços Terceiros a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nac			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacio			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Ext			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscri	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Inv	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Asser	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produ	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Es	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric F	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Inter	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondi	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Sei	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à I	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Pi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N°. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Ser	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de S	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod.	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de S	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Se	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção d	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Se	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto I	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Perm	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo P.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 N.º. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exteri	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cor	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administr	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empr	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de En	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empre	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 92	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Fute	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Ei	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Desp	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a E	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IP TU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 01 Nº. 1)

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permaner	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Cor	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intan	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pel	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiári	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário 01 nº referente ao período 16/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, estabelecida no(a) RUA DELFIM MOREIRA, nº 2502, bairro PARENTE, CEP 64023-280, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.870.810/0001-13 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101282719 despacho de 16/02/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
Empresário
CPF: 029.324.173-20
RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
Contador
CPF: 921.633.513-00
CRC: 10.927/O-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 302
RÚBRICA
Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:04 SOB N° 20220152349.
PROTOCOLO: 220152349 DE 08/03/2022. NIRE: 22101282719.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Fortes Contábil

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: , N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	97.118,92D
1.01	Ativo Circulante	97.118,92D
1.01.01	Disponibilidades	97.118,92D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	97.118,92D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	97.118,92D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	97.118,92D
2	*** Passivo ***	97.118,92C
2.01	Passivo Circulante	230,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	230,00C
2.01.01.17	Outras Contas	230,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	230,00C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Terceiros a Pagar	230,00C
2.07	Patrimônio Líquido	96.888,92C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01	Outras Contas	3.111,08D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	3.111,08D

Declaramos que o valor do Ativo e Passivo é respectivamente R\$ 97.118,92 (Noventa e Sete Mil Cento e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos), as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

Fortes Contábil

Conta	Descrição	16/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo de Venda	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	3.111,08
070.04	Resultado Financeiro	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.111,08)
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.111,08)
(-) 160	Contribuição Social sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda sobre o Lucro	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.111,08)

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 40.870.810/0001-13

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º: 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GEG	Grau de Endividamento (230,00 + 0,00) / 97.118,92 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100,00 de capital próprio.	(c201+c20301)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 97.118,92 / 230,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	422,26
LG	Liquidez Geral (97.118,92 + 0,00) / (230,00 + 0,00) Quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo para cada \$ 1 que a empresa tem de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	422,26
SG	Solvência Geral 97.118,92 / (230,00 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	422,26

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 306
RÚBRICA FE
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 17:46 SOB Nº 20220211167.
PROTOCOLO: 220211167 DE 02/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204314794. CNPJ DA SEDE: 40870810000113.
NIRE: 22101282719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 307
RÚBRICA

JUCEPI
UNITE OS SISTEMAS DO SUCESSO DO PAÍS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022, protocolo 220152349. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
Número de Registro:	22101282719
CNPJ:	40870810000113
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	16/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02932417320	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	
92163351300	WILSON DA SILVA NASCIMENTO	PI10927



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2022 11:04 SOB Nº 20220152349.
PROTOCOLO: 220152349 DE 08/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204134400. NIRE: 22101282719.
ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 01/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, nome fantasia, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, 151, CEP. 64.340-000, Centro, Castelo do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob número 06.554.315/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pela sr.^a IDALA SOARES MOREIRA, inscrita no CPF. 895.421.933-00, ATESTA para os devidos fins que a empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS – SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.870.810/0001-13, estabelecida Rua Delfim Moreira, nº 2502, Bairro, Lourival Parente, Teresina –PI, EXECUTOU o serviço de TRANSPORTE ESCOLAR para Município de Castelo do Piauí. Transportando em média 536 alunos/dia nos turnos manhã, tarde e noite, percorrendo em média 1691 km/dia, utilizando para isso 5 veículos.

Atestamos ainda que até a presente data a empresa vem executando satisfatoriamente o transporte dos alunos, estando cumprindo com todas suas obrigações, não tendo nesse caso nada que a desabone quanto a prestação do referido serviço.

Castelo Piauí-PI, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente

Idala Soares Moreira
Idala Soares Moreira
Secretária Municipal de Educação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2022/00010538
Nome: WILSON DA SILVA NASCIMENTO CPF: 921.633.513-00
CRC/UF n.º PI-010927/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 921.633.513-00 Controle : 1046.2301.2615.2928

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS - CNPJ 40.870.810/0001-13

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, Complemento: N.º 2502, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023280

NIRE: 22101282719 - Data: 16/02/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GEG	Grau de Endividamento (230,00 + 0,00) / 97.118,92 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$100,00 de capital próprio.	(c201+c20301)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 97.118,92 / 230,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	422,26
LG	Liquidez Geral (97.118,92 + 0,00) / (230,00 + 0,00) Quanto existe de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo para cada \$ 1 que a empresa tem de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	422,26
SG	Solvência Geral 97.118,92 / (230,00 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	422,26

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 01 arquivado na JUCEPI sob a autenticidade nº 12204134400 em 01/04/2022 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Anderson Luiz Gomes dos Santos
 Empresário
 CPF: 029.324.173-20
 RG: 3.882.426.515-SSP-PI

Wilson da Silva Nascimento
 Contador
 CPF: 921.633.513-00
 CRC: 10.927/O-PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 311
RÚBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2750471

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 40870810000113, REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LUIZ GOMES

DOS SANTOS CPF: 029.324.173-20

ENDEREÇO: AV ZEQUINHA FREIRE NÚMERO 1094 COMPLEMENTO CEP 64.073-020

BAIRRO: URUGUAI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Janeiro de 2023 às 07 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2750471. Código verificador: 9ED03.8CF4B.30A29.DB654



PREFEITURA DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Anderson Luís Gomes dos Santos, inscrita no CNPJ: 40.870.810/0001-13, estabelecida na Rua: Delfin Moreira, N° 2502, Bairro: Lourival Parentes, CEP: 64.023-280, Teresina-PI, através do Contrato N° 167/2022, no Pregão Eletrônico N° 045/2022, Processo Administrativo N° 119/2022, que compreende que no município de União, hoje vem transportando através desta Empresa cerca de 1000 alunos nos turnos manhã, tarde e noite, diariamente, percorrendo em média 1.577 km/dia, disponibilizando para tanto 14 veículos(Ônibus, Micro-ônibus e Van), tendo como data inicial do contrato o dia 23 de Maio de 2022 e término no dia 23 de Maio de 2023.

Atestamos ainda que a empresa apresenta bom desempenho operacional, estando no cumprimento de suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca de serviço acima prestado, que a desabone tecnicamente, bem como não sofreu qualquer penalidade em razão da execução do Contrato em questão até a presente data.

União, 15 de Dezembro 2022.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Munic. de Educação
Portaria n° 0004/2021-GP
CPF: 330.681.023-91
União - PI.



CARTÓRIO DE UNIÃO
Registro Civil e Notas

Rua Antônio Luís 850 - Centro - União/PI - CEP: 64120-000
Tel / Cel.: (88) 99495-9833 - CNPJ: 32.275.312/0001-02
Tabelião: Lucinete Oliveira Vieira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
UNIÃO-PI, 20/12/2022. Selo: AEG38508-XYWG
www.tjpc.jus.br/portalextra

EDNA GONÇALVES CARDOSO-Auxiliar de Escrevente
Emol: 4,49 TJ: 0,90 FIMP/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 48
ATESTADO

REGISTRO
UNIÃO-PI
Lucinete Oliveira Vieira
TJPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 028/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, E A EMPRESA ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº CNPJ: 40.870.810/0001-13, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI., inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q “C” C “2”, Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 40.870.810/0001-13, com sede na Rua Delfin Moreira, nº 2502, CEP: 64.023-280, bairro Lourival Parente na Teresina/PI. Representada neste ato pelo Sr. Anderson Luiz Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 029.324.173-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) ÔNIBUS**, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Administrativo CPL nº 028/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022**, nos termos da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Federal n.º 3555 de 08/08/2000, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO a prestação de Serviço pela CONTRATADA, de Locação de 10(dez) ônibus para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e da proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e juntada, o Edital e seus anexos, o Processo Licitatório, a proposta da licitante vencedora, a respectiva Ordem de Serviço e a Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA, PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A CONTRATADA executará o objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos ora pactuados, na cidade de Castelo do Piauí, parceladamente durante 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos especificados nas ordens de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A CONTRATANTE emitirá ORDEM DE SERVIÇO, na qual serão explicitados as quantidades, especificações e valores, em consonância com a proposta vencedora e o disposto no Edital do Processo Licitatório.

§ 2º - Configurando-se atraso da prestação dos serviços, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixadas em pedido ou CONTRATO, será aplicada multa de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor do contrato não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

§ 3º - Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a PMC aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

§ 4º - No ato da prestação dos serviços será feito, pelo servidor designado no local, análise dos serviços executados. Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, mesmo após o recebimento, o fornecedor deverá realizar a troca dos serviços no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 5º - Os serviços deverão ser executados diretamente nos endereços solicitados pelo setor competente, conforme as especificações do Termo de Referência nos turnos: manhã das 7:30h às 11:00h e tarde das 13:00h às 17:00h, em data específica, obedecendo a solicitação da Ordem de Serviço.

§ 6º - A CONTRATADA deverá entregar o objeto desta licitação onde a CONTRATANTE deliberar, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Prestação de Serviços de locação de 10(dez) ônibus, a importância de **RS 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais)**, por 12 meses, preferencialmente no dia 30 de cada mês da prestação dos serviços ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, que será paga de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante atestado e aceite expresso da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços dos serviços oferecidos na proposta da empresa contratada, somente poderão ser reajustados após reajuste praticado pelo distribuidor, mediante solicitação devidamente justificada e comprovada através de documento que autorize a elevação dos preços e da Nota Fiscal de compra.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objetos deste contrato, serão custeadas com recursos alocados no orçamento geral do município de Castelo do Piauí, oriundos: FPM, ICMS, FME, PNATE, FUNDEB, ISS e outras Receitas Tributárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado nas Ordens de Serviço, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante do Termo de Adjudicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, encerrando-se em 21 de junho de 2023, prorrogáveis nos termos do Art 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A CONTRATANTE reserva para si o direito de aumentar ou reduzir os quantitativos dos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. - Compete à CONTRATANTE:

- a - Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;
- b - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa efetuar a prestação dos serviços dentro das normas estabelecidas no contrato;
- c - Receber os serviços executados pela contratada, desde que estejam em conformidade o objeto contratado;
- d - Notificar extra - judicialmente a contratada, quando detectadas irregularidades na entrega dos serviços;
- e - Devolver com a devida justificativa, qualquer dos serviços entregue fora dos padrões e normas constantes da proposta da contratada;
- f - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- g - Efetuar o pagamento à contratada, a vista das Notas Fiscais Eletrônicas, discriminativas correspondentes às quantidades efetivamente entregues;
- h - Comunicar a contratada as irregularidades observadas na execução do contrato;
- i - Expedir as requisições destinadas à prestação dos serviços.

B. - Compete à CONTRATADA:

- a. Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que a prestação dos serviços seja realizada com esmero e perfeição;
- b. Executar os serviços, conforme as necessidades e com a apresentação da solicitação que identifique os serviços solicitados e quantidades de itens a serem fornecidos;
- c. Ser responsável pelos danos causados a Administração Municipal e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ou acompanhamento pelo contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

- d. Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes da execução do presente Contrato e quaisquer outras relativas ao objeto;
- e. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;
- f. Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições de **habilitação e qualificação**, obtidas no processo licitatório;
- g. Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h. Atender ao contratante em caso de solicitação extra, com a máxima presteza;
- i. Efetuar o controle da prestação dos serviços por meio de formulário específico, no qual deverá conter o visto do responsável pelo recebimento dos serviços;
- j. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade e quantidade dos serviços, substituindo ou repondo, imediatamente, o que não atenda às exigências deste Contrato, e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

À PMC fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interposição judicial, se a contratada:

- a) Descumprir as cláusulas contratuais;
- b) Executar o Contrato com irregularidade;
- c) Atrasar, sem justificativa prévia, o fornecimento dos serviços ou paralisar a sua execução;
- d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;
- e) Tiver falência ou concordata decretada, ainda que preventiva, ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
- f) Por superveniente incapacidade técnica.
- g) For dissolvida a empresa.

§ 1º - No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

§ 2º - No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos dos serviços fornecidos, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- a) - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).
- b) - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - b.1) Advertência;
 - b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PMC;
- e) Rescisão contratual, conforme o previsto no art.77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), visando garantir, eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

1. Os serviços constantes neste contrato, serão fiscalizados por funcionário designado pelo o contratante, que terá autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato;
- b) Anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- c) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- d) Atestar o recebimento do objeto contratual, informar a coordenação de contratos e licitações desta secretaria quaisquer erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionada juridicamente;
- e) Acompanhar os prazos de execução e vigência do contrato, verificando se há interesse de renovação deste, informando a Assessoria Jurídica da PMC em prazo tempestivo.

SUBCLÁUSULA: A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, o EDITAL e seus Anexos, as Proposta(s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes escolhem e elegem, de suas livres e espontâneas vontades, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Castelo do Piauí/PI, para nele discutirem e dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas prévia e amigavelmente por elas próprias.

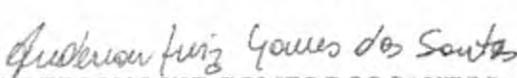
E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Castelo do Piauí/ PI, 21 de junho de 2022.

P/CONTRATANTE


JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

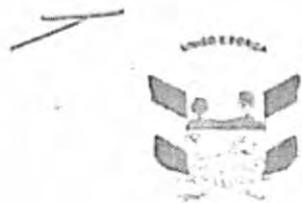
P/CONTRATADA


ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS,
CNPJ: 40.870.810/0001-13,

TESTEMUNHAS

_____ CPF _____ RG _____

_____ CPF _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119 2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANDERSON LUIZ
GOMES DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua David Caldas, S/N, centro, na cidade União – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação Sra. Francisca da Luz de Castro Melo, portadora do CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.870.810/0001-13, sediado na Rua Delfim Moreira, Nº 2502, CEP: 64.023-280, Bairro Lourival Parente, Teresina, Piauí, em designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Luiz Gomes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2428186 SSP-PI e CPF nº 029.324.173-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

LOTE II

[Handwritten initials]

SEMED - ANA LATUBA
FOLHA 319
RÚBRICA

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

POLO	ESCOLA RECEPTORA	QUANTIDADE DE ALUNOS			TOTAL	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	Nº DE VEÍCULO	Nº DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR KM	VALOR KM DIÁRIO	
		M	T	N									
LOT E II	DAVID CALDAS	U. E. JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	20	25		45	GAMELEIRA DE DENTRO, GAMELEIRA, SOLIDÃO, ORIUNDO, MONTE CASTELO	1	25	50	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 225,00
	DAVID CALDAS	U. E. ZACARIAS FELIX	--	--	15	15	BACURI, RIACHÃO, MORADA NOVA	1	24	30	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 135,00
	DAVID CALDAS	U. E. RAFAEL CAPUCHU MAGALHÃES	20	-	-	20	VILA SÃO FRANCISCO, PI-112, SÃO BERNARDO	1	34	30	VAN	RS 4.47	RS 134,10
	DAVID CALDAS	U. E. RAFAEL CAPUCHU MAGALHÃES	-	-	25	25	GAMELEIRA, BOM PRINCÍPIO, LAGOA DO GOVERNO, BOQUEIRÃO, SÃO BERNARDO	1	21	50	MICRO-ONIBUS	RS 4.50	RS 225,00
	DAVID CALDAS	U. E. THOMPSON MAGALHÃES	25	30		55	CENTRO DO SÍTIO, BACURI, RIACHÃO, COMVAP	1	31	152	VAN	RS 4.47	RS 679,44
	TOTAL GERAL		65	55	40	160		5		312 KM			RS 1.398,54
	LOTE III												
LOT E III	POLO	ESCOLA RECEPTOR	QUANTIDADE DE ALUNOS			TOTAL	PROCEDÊNCIA DOS ALUNOS	Nº DE VEÍCULO	Nº DA ROTA	KM/DIA	TIPO DE VEÍCULO	VALOR KM	VALOR KM DIÁRIO
		A	M	T	N			O	ROTA		O		DIÁRIO

Scanned with CamScanner

SEMED SANJATUBA
 FOLHA 320
 RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DIVINOPOLIS	U. E. JOSE RICARDO SOUSA	45	50	-	95	CENTRO DOS PEREIRAS, JACU, SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS, DIVINOPOLIS	1	8	104	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 624,00
DIVINOPOLIS	U. E. JOSE RICARDO SOUSA	25	30	-	55	VOLTA DOS CADETES, EMA, MARAJÁ, SÃO BENEDITO, DIVINOPOLIS	1	22	60	MICRO-ÔNIBUS	RS 5,60	RS 336,00
DIVINOPOLIS	U. E. CAMILO JOSE DOS REIS	-	-	25	25	SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS	1	9	47	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 282,00
DIVINOPOLIS	U. E. CAMILO JOSE DOS REIS	25	-	-	25	SANTA RITA, ALTO SÃO JOSE, VAI QUEM QUER, MANIÇOBAL, ZUNDÃO DOS CAMILOS	1	38	50	VAN	RS 4,33	RS 129,90
DIVINOPOLIS	U. E. EXPEDITO MEDEIROS	35	56	20	111	COCOS, SACO, VERMELHA, SÃO BENTO, BANANAL, SOARES	1	6	150	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 900,00
DIVINOPOLIS	U. E. LUIS DE AQUINO	20	25	-	45	MONTANHAS, VOLTA DOS CADETES, DIVINOPOLIS, BELA FONTE	1	37	48	VAN	RS 4,33	RS 207,84
DIVINOPOLIS	U. E. FRANCISCO REDUZINO FERNANDES	40	53	-	93	CASINHAS, CAEIRAS, TERRA VERMELHA, CAJUEIRO DOS BRAGAS, SÃO JOAQUIM, JENIPAPEIRO	1	14	70	ÔNIBUS	RS 6,00	RS 420,00

Scanned with CamScanner

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 323
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOTAL GERAL	190	214	45	449	7	509 km	R\$ 2.899,74
-------------	-----	-----	----	-----	---	--------	--------------

Lote II							
Item	Tipo de Veículos	Marca/Modelo/Versão	Nº de Veículos	Estimativa diária de quilômetro com pavimentação.	Estimativa mensal de quilômetro com pavimentação.	Valor unitário máximo por quilômetro rodado.	Valor Total da Diária.
1	Ônibus		0	0	0		=
2	Micro-Ônibus	AGRALE NEOBUS THUNDER	3	130	2.860	R\$ 4,50	R\$ 585,00
3	Van	RENAULT/MASTER MART L3	2	182	4.004	R\$ 4,47	R\$ 813,54
Estimativa por dia							
Estimativa por mês (22 dias)							R\$ 30.767,88
Estimativa por ano - 12 meses							R\$ 369.214,56
Valor Estimado Anual - Lote II							R\$ 369.214,56

Lote III							
	Tipo de		Nº de	Estimativa diária de quilômetro	Estimativa mensal de	Valor unitário máximo por	Valor Total da

[Handwritten signatures]

SEMED - AMATUBA
 FOLHA 3
 RÚBRICA *[Signature]*

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Item	Veículos	Marca/Modelo/Versão	Veículos	com pavimentação.	quilômetro com pavimentação.	quilômetro rodado.	Diária.
1	Ônibus	VOLKS/BUSSCAR URBPLUSS U	4	371	8.162	RS 6,00	RS 2.226,00
2	Micro- Ônibus	AGRALE/NEOBUS THUNDER	1	60	1.320	RS 5,60	RS 336,00
3	Van	FIAT/DUCATO/MINIBUS	2	78	1.716	RS 4,33	RS 337,74
Estimativa por dia							RS 10,93
Estimativa por mês (22 dias)							RS 63.794,28
Estimativa por ano - 12 meses							RS 765.531,36
Valor Estimado Anual - Lote III							RS 765.531,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 23/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do lote II do presente Termo de Contrato é de R\$ 369.214,56 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e valor mensal R\$ 30.767,88 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oitenta e oito centavos).
- 3.2. O valor do lote III do presente termo de contrato é de R\$ 765.531,36 (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 63.794,28 (sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS
FONTE DE RECURSO	550	QSE *
FONTE DE RECURSO	553	PNATE

U.O	00.03.02	FUNDEB
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	540	FUNDEB IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	541	FUNDEB VAAF

[Handwritten initials]

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 3
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FONTE DE RECURSO	542	FUNDEB VAAT
------------------	-----	-------------

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

[Handwritten signatures]

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 325
RUBRICA

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 12.1.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.1.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.1.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.1.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.1.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.1.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.1.9. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO,

[Handwritten initials]

SEMED - ANUATUBA
FOLHA 326
RUBRICA

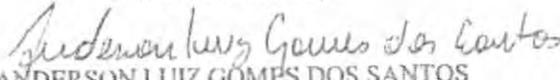
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Lei nº 8.666. de 1993.

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de União – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666 93.
- 17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

União - PI, 23 de maio de 2022.


Francisca da Luz de Castro Melo
Secretaria de Educação


ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS
CNPJ/MF nº 40.870.810/0001-13



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6353711	40.870.810/0001-13	18/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

NOME FANTASIA:

SANTOS TRANSPORTES

LOCALIZAÇÃO:

RUA DELFIM MOREIRA Nº 2502
TERESINA - PI
64023280

LOURIVAL PARENTE

ATIVIDADES

1	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
2	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3	4120-4/00	Construção de edifícios
4	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
5	4313-4/00	Obras de terraplenagem
6	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7	4924-8/00	Transporte escolar
8	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
9	7112-0/00	Serviços de engenharia
10	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
11	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
12	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
13	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
14	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af93e850387a3a1db6dabd85bbdf7a7d8f





SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 329
RÚBRICA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº **40.870.810/0001-13**, apresentados para o presente certame.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
40.870.810/0001-13	ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	SANTOS TRANSPORTES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2750471
Código verificador: 9ED03.8CF4B.30A29.DB654
Requerente: SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40870810000113
Representante legal: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS CPF: 029.324.173-20
Endereço: AV ZEQUINHA FREIRE NÚMERO 1094 COMPLEMENTO CEP 64.073-020
Bairro: URUGUAI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 18/01/2023 07:42:39
Data de validade: 19/03/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2750471-631901a178e2e97d3ba7ce80bc6f57cb\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.870.810/0001-13

Código de Controle: 31B4.A712.C7FE.EB89

Data da Emissão: 09/10/2022

Hora da Emissão: 14:53:50

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/10/2022, com validade até 07/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Validar Certidão

📌 A certidão Nº 2301174087081000011301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2301174087081000011301

Documento de Identificação: *

CNPJ

408.708.100-00

Chave: *

6915-FFDF-BCD1-92C2-611D-E703-5DDD-C

✔ Validar

🗑 Limpar Campos





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 339
RÚBRICA 7

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2023 15:36:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **40.870.810/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.870.810/0001-13

Razão social: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103592728466756
10/01/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	2023011001224229712804
22/12/2022	22/12/2022 a 20/01/2023	2022122201295735746180
03/12/2022	03/12/2022 a 01/01/2023	2022120301210351367335
14/11/2022	14/11/2022 a 13/12/2022	2022111401083309358100
26/10/2022	26/10/2022 a 24/11/2022	2022102601242431813804
07/10/2022	07/10/2022 a 05/11/2022	2022100701130458440586
18/09/2022	18/09/2022 a 17/10/2022	2022091801044701196035
30/08/2022	30/08/2022 a 28/09/2022	2022083001182058440696
11/08/2022	11/08/2022 a 09/09/2022	2022081101274302658164
23/07/2022	23/07/2022 a 21/08/2022	2022072301122474296880
04/07/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	2022070400545875637782
15/06/2022	15/06/2022 a 14/07/2022	2022061501055584632178
27/05/2022	27/05/2022 a 25/06/2022	2022052701064576329175
08/05/2022	08/05/2022 a 06/06/2022	2022050800340894215119
19/04/2022	19/04/2022 a 18/05/2022	2022041900555435488501
31/03/2022	31/03/2022 a 29/04/2022	2022033111035069110901
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002503757078415
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102451355737521
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202135151022013
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302284910843796
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502553435932057
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602333730112550
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090703060838341315
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902545347353659
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102381510159273
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041303143997563970
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502485917224012
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602320505884780

SEMED-ANAJATUBA

FOLHA 336

RÚBRICA

Voltar



⚠ Acesso exclusivo aos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220211167

Data do Protocolo:

📅 04/04/2022

Número de Registro:

📄 22101282719

Arquivamento:

📄 20220211167

Empresa:

🏢 ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

Documento(s):

📄 Balanço

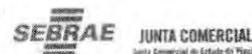
< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina
- PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



🗣 Atendimento virtual



🔒 Acesso restrito dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220481652

Data do Protocolo:

📅 15/08/2022

Número de Registro:

📄 22200639071

Arquivamento:

📄 20220481652

Empresa:

🏢 SANTOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

📄 Contato

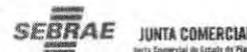
< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br



🗣️ Atendimento virtual



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 324.862/22-35
Código de autenticidade 364A7D57D25DC16F

CERTIDÃO AUTÉNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 22/11/2022 às 08:40

Válida até 20/02/2023

Código controle 324.862/22-35

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 40.870.810/0001-13 Contribuinte: ANDERSON LUIZ GOMES DOS SANTOS

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA, 2502 Complemento: Bairro: BAIRRO LOURIVAL PARENTE Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.023-280

Para melhor acessar o site utilize: